



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 29 DE MARÇO

DECRETO Nº 1234/2017 - GAPRE

De 29 de março de 2017.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito de Mamanguape e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, c/c o artigo 77, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 626, de 09.04.2010, que criou a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN, na forma do Anexo a este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, em 29 de março de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal